



Valide aqui
este documento



LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA

RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 169871, abaixo indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I).

O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 29/04/2025 16:58:23

Código Nacional de Matrícula: 021022.2.0169871-20

Último Ato Praticado: AV.5

PROTOCOLO:S25040779022D

Selo(s): TJDFT20250290027156HQEY

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE. A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.

Para consultar o selo, acesse: <https://www.tjdft.jus.br/>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Emolumentos: R\$ 42,39 - BOT

Nº 1.208.878

SC/SUL - Quadra 08 - Bloco B - nº60 - Sala 140-C - Venâncio 2000
CEP: 70333-900 - Fone: (0xx61) 3224-8708/3224-3708 Fax: (0xx61)3224-9366
email: 2regimov@solar.com.br / certidao.propriedade@2ridf.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2MY7U-6TFUS-CQXSA-QR9Y6>



DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS. QUALQUER EMENDA OU
RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

2. Ofício do Registro de Imóveis Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula
169.871

ficha
01

ficha
01

matricula
169.871

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Unidade Autônoma n° 07, do Conjunto 01, destinada ao uso Residencial Multifamiliar (casas) (RE 2), do Conjunto Condominial "Le Premier Résidence" - Lote n° 01, do Loteamento Urbano Maria do Socorro - Quadra C1, Setor Habitacional Tororó, com as seguintes dimensões: 13,10m pela frente e fundo e 30,60m pelas laterais esquerda e direita, perfazendo a área de 400,86m², limitando-se pela frente com via interna, pelo fundo com o Conjunto 02 - Unidades n°s 07 e 09, pela lateral esquerda com o Conjunto 01 - Unidade n° 05 e pela lateral direita com o Conjunto 01 - Unidade n° 09. Esta unidade autônoma será formada por uma área de uso privativo total de 400,86m², sendo 192,41m² referente a área passível de ocupação pela edificação e 208,45m² referente a área permeável não passível de ocupação; área de uso comum total de 106,37m², sendo 0,09m² referente às áreas edificadas e 106,28m² referente ao sistema de circulação, perfazendo a área total de 507,23m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,015059 do Lote n° 01, que mede: 135,47m pela frente; 143,09m pelo fundo; 219,29m pela lateral direita; 230,46m pela lateral esquerda e 11,31m + 7,03m de chanfro, perfazendo a área de 33.683,48m², limitando-se pela frente, fundo, lateral direita e chanfro com vias públicas, e pela lateral esquerda com área verde + espaço livre de uso público + Lotes n°s CL 01 a CL 09.

PROPRIETÁRIA: ITARARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 41.222.950/0001-48.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 168642, deste Livro.
DOU FÉ. Brasília-DF, em 23 de setembro de 2021. OFICIAL,

R.1/169871 - **PROJETO URBANÍSTICO COM DIRETRIZES ESPECIAIS PARA UNIDADES AUTÔNOMAS - PDEU** - O empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma de que trata esta Matrícula, e regido pela Lei Complementar Distrital n° 710/2005 e pela Lei n° 4.591/1964, de acordo com MEMORIAL depositado neste Serviço Registral, por ITARARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE, já qualificada, e registrado sob o n° R.2/168642, na Matrícula n° 168642, nesta data.
DOU FÉ. Em, 23/09/2021. Escrevente,

Av.2/169871 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procedeu-se, nesta data, no Livro 3L - Registro Auxiliar, às fls. 87v°, sob o n° 25697, o REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento, do qual fará parte a unidade autônoma desta Matrícula, conforme dispõem as Leis n°s 4.591/1964 e 10.406/2002, e a Lei Complementar Distrital n° 710/2005.
DOU FÉ. Em, 20/05/2022. Escrevente,

R.3/169871 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** ITARARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 41.222.950/0001-48. **ADQUIRENTE:** VITORIA ARAÚJO LOPES, brasileira, diretora de projetos, CPF/MF n° 067.324.491-17, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 020, do Livro 1615, em 17/10/2022, retificada por outra lavrada às fls. 176, do Livro 1616, em 25/10/2022, ambas no Cartório do 1° Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protocolo de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.. **VALOR:** R\$371.000,00.
DOU FÉ. Em, 03/11/2022. Escrevente,

R.4/169871 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** VITORIA ARAÚJO LOPES, já qualificada. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. **TÍTULO:** Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 020, do Livro 1615, em 17/10/2022, retificada por outra lavrada às fls. 176, do Livro 1616, em 25/10/2022, ambas no Cartório do 1° Ofício de Notas, Registro

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2MY7U-6TFUS-CQXSA-QR9Y6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

matricula

169.871

ficha Verso

01

Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. VALOR: R\$921.598,24, resgatável nas seguintes condições: Prazo Total (meses): 372. Amortização (meses): 360. Construção (meses): 12. Taxa de Juros ao Ano: Taxa de Juros Balcão: nominal de 9,7978%, efetiva de 10,2500%; Taxa Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$7.950,32, Prêmios de Seguro MIP e DFI: 236,37, Taxa de Administração: R\$25,00, TOTAL: R\$8.211,69. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/11/2022. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.

DOU FÉ. Em, 03/11/2022. Escrevente, *[assinatura]*

Av.5/169871 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, uma vez que decorreu o prazo sem a purgação da mora pela devedora fiduciante VITORIA ARAUJO LOPES, já qualificada. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de 01/04/2025, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o nº 507.685, em 05/09/2024, acompanhada da Guia nº 26/03/2025/944/000026-3, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos". OBS: A devedora foi notificada via Edital, por Notificação Extrajudicial registrada sob o nº 00097687, realizada pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, e conforme publicações no jornal Correio Braziliense nas datas de 26/12/2024, 27/12/2024 e 30/12/2024.

DOU FÉ. Em, 24/04/2025. Escrevente, *[assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2MY7U-6TFUS-CQXSA-QR9Y6>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

